



INDICAÇÃO Nº 2.222/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
18/08/2021

PRESIDENTE

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº 1.536/2021, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **retorno da Patrulha Escolar Anjos da Guarda, acrescentando-se que o patrulhamento seja realizado também nas escolas estaduais existentes no município.**

JUSTIFICATIVA: A Patrulha Escolar *Anjos da Guarda* tem por objetivo dar apoio ao corpo docente e aos demais funcionários das escolas municipais, bem como, das estaduais, a fim de proporcionar maior segurança no ambiente escolar, combatendo todas as formas de desrespeito nas escolas, todos os tipos de agressão e também o abandono e a evasão escolar.

Certos de poder contar com a habitual atenção do Senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de agosto de 2021.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**
LAGOINHA JOSI
2º Secretário